

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01

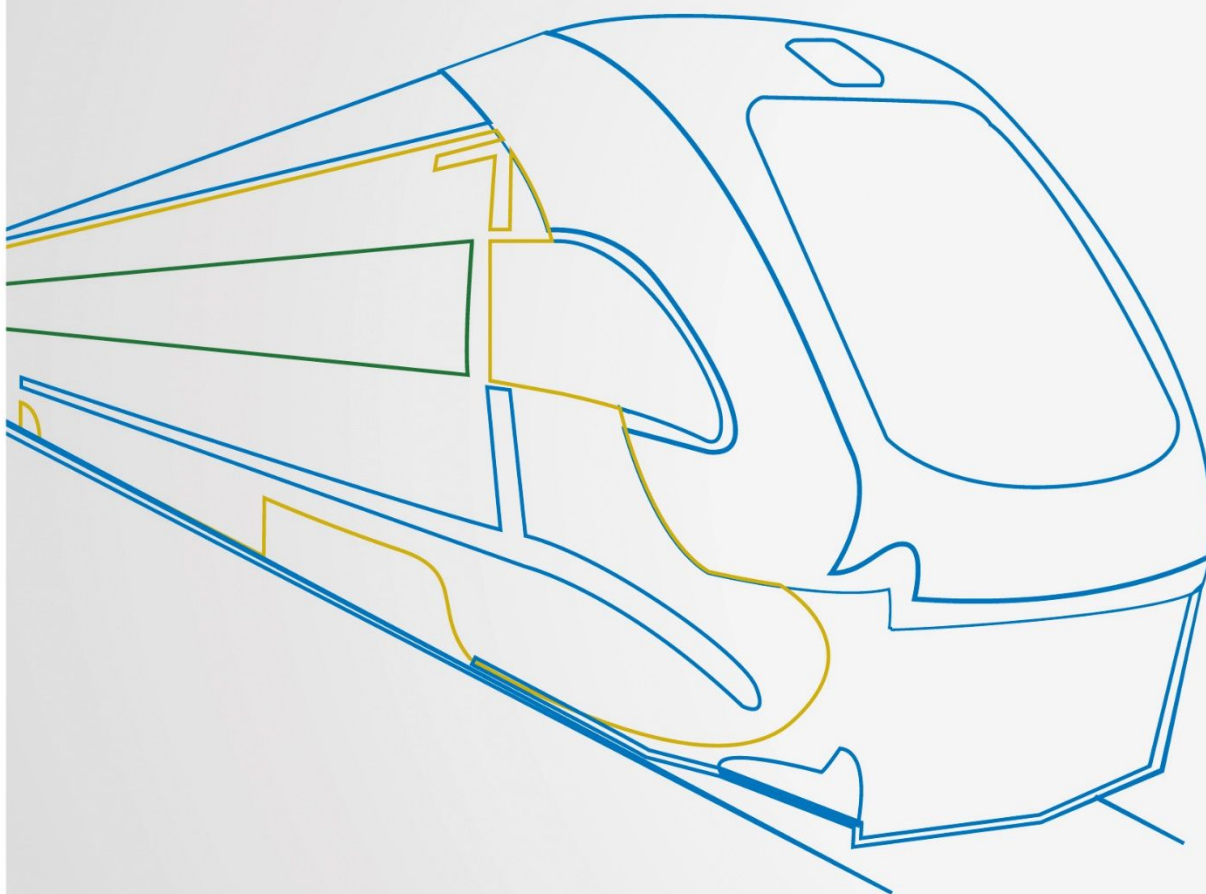
CONTRATO Nº 044-2022/DT

CBTU

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

&

VOITH TURBO LTDA





CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

Termo de Apostilamento nº 01 ao Aditivo 01 do Contrato nº 044-2022/DT, celebrado entre a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e a VOITH TURBO LTDA.

1. **OBJETO:** Registrar, por simples apostila, a retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO e da CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL do instrumento contratual em epígrafe, em decorrência de erro material, nos seguintes termos:
 - 1.1. **ONDE SE LÊ:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 044-2022/DT, por mais 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias a partir do dia 01/07/2024 com término no dia 30/08/2024.

LEIA-SE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Cláusula Terceira do Contrato nº 044-2022/DT, por mais 1 (um) ano e 2 (dois) meses a partir do dia 01/07/2024 com término no dia 30/08/2025.
 - 1.2. **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A retificação de erro material por simples apostila possui fundamento de validade no art. 238-A, parágrafo 1º, do RILC-CBTU.
3. **DISTRIBUIÇÃO E PUBLICIDADE:** Este Termo de Apostilamento será encaminhado à Coordenação Técnica de Contratos - CEATO, para fins de anexação ao Contrato 044-2022/DT, sendo dispensada sua publicação na imprensa oficial.

DANILO CARREIRO CALACHE

Gerente Técnico Material Rodante e Oficinas – GAESP/DT

Gestor do Contrato nº 044-2022/DT

Ratifico o Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 044-2022/DT, elaborado pelo Sr. Gestor do Contrato, referente à **retificação de erro material do instrumento contratual em epígrafe, nos termos do art. 238-A, parágrafos 1º e 2º, do RILC-CBTU.**

ADRIANA FONSECA LINS

Diretora Técnica